



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE OUTUBRO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.821/2001, considerando os termos do Parecer nº 18/2015, exarado no Processo nº 27.381/2015, aprovado em Sessão Plenária do dia 13 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aprovação de funcionamento à Unidade Municipal de Educação Infantil UMEI Héliida Figueiredo Milagres, localizada na Avenida Dinamarca, s/nº, Bairro Jabaeté, Vila Velha – ES, a ministrar Educação Infantil na modalidade Creche, para atender crianças na faixa etária de 01(um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, aprovada pelos membros do Conselho Municipal de Educação na plenária do dia 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Vila Velha, ES, 13 de outubro de 2015.

Aprovado:
Em 13/10/2015



Neide Aparecida Felix Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:
Em 16/10/2015



Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Secretária Municipal de Educação